



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

|                            |
|----------------------------|
| Prot. Nº _____/_____/_____ |
| Em _____/_____/_____       |
| _____                      |

|                             |
|-----------------------------|
| Unanimidade ( )             |
| Aprovado ( )                |
| Rejeitado ( )               |
| Sessão de _____/_____/_____ |
| _____                       |
| Presidente                  |

|                      |
|----------------------|
| <b>Despachado</b>    |
| Em _____/_____/_____ |
| _____                |
| Presidente           |

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **INDICAÇÃO Nº 035/23**

Indico ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja criado no município um programa de assistência a animais em situação de rua e com tutores de baixa renda. Compreendendo em contratação pelo poder público municipal de serviços veterinários para atender esse público, além de um sistema de abrigo temporário para esses animais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista o número crescente de animais abandonados nas ruas de nossa cidade além da existência de muitas famílias que acabam adotando um animal e não tendo a condição de cuidar da maneira correta, vejo essa indicação como muito necessária em nosso município. Uma vez que se trata inclusive de uma questão de saúde pública. Por tudo isso contamos com o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de março de 2023.

**Gilberto Bentlin Junior**  
Vereador

**Flávio Roberto Peron**  
Vereador

**Amadeu Aparecido Lourenço**  
Vereador